



Gestão 2025 / 2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR

PORTARIA Nº 029/2026

SÚMULA: DECLARA A VACÂNCIA DE CARGO EFETIVO, POR POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL DO ART. 35, VI DO ESTATUTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DO ESTATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica “DECLARADA VACÂNCIA” de 01 (uma) vaga do cargo de Professor do Ensino Fundamental do Quadro Geral de Servidores do Município de São Jerônimo da Serra em decorrência de seu titular **MURILO BARRERA RODRIGUES**, matrícula funcional nº 74951, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do Art. 35, VI do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Jerônimo da Serra.

Art. 2º - A vacância será a partir de 26 de janeiro de 2026, considerando a linha jurisprudencial tendo a possibilidade de manutenção até que prescinda o estágio probatório no outro cargo ao qual tomará posse.

Art. 3º- Considerando que após passado o estágio probatório do novo cargo público, o servidor não havendo interesse no regresso ficará precluso o direito de retorno aos quadros do município.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 26 de janeiro de 2026

VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado em:
Diário Oficial dos Municípios do Paraná - AMP
Edição nº:
Ato: Portaria 029/2026
Ass. Resp.: